



**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 187/2025.**

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IVOLÂNDIA-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UMA CARRETINHA REBOQUE 1,2 X 2, REFORÇADA NA SOLDA MIG, CHAPA REFORÇADA, ILUMINAÇÃO DE LED E CUBO DA FIAT VISANDO APOIAR NA EXECUÇÃO DE BUSCA ATIVA E REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMUNITÁRIOS PARA PESSOAS INSCRITAS NO CAD ÚNICO E BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, ATENDENDO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA-GO .**

CONSIDERANDO apresentação da proposta da empresa **52.124.461 LUCIMAR LOBATO GUEDES, CNPJ n. 52.124.461/0001-70**, que representa o menor valor obtido, no valor global de **R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)**, que foi considerada habilitada.

ITEM	UND	QT	DESCRIÇÃO	V. UNT.	V. GLOBAL
1	SV	1	AQUISIÇÃO DE UMA CARRETINHA REBOQUE 1,2 X 2, REFORÇADA NA SOLDA MIG, CHAPA REFORÇADA, ILUMINAÇÃO DE LED E CUBO DA FIAT.	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

- 1. AUTORIZO** a contratação em questão.
- 2. RATIFICO** o processo de dispensa de licitação;
- 3. DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
- 4. DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
08.01.08.244.4067.1.079.449052 - FICHA 287.
- 5. ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.



Ivolândia, Estado de Goiás, 08 de agosto de 2025.

CICERA LORRAYNE
FERNANDES MOTA
PEREIRA:01310198136

Assinado de forma digital por
CICERA LORRAYNE FERNANDES
MOTA PEREIRA:01310198136

CÍCERA LORRAYNE FERNANDES MOTA PEREIRA
Gestora/Ordenadora de despesa do FMAS de Ivolândia/GO
Decreto de Nomeação nº 015/2025